

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2022–PMI/SEMED-D.

O Ordenador de Despesas da (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo de Dispensa nº 021/2022–PMI/SEMED-D, que trata da **”LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EBENEZER, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**, vem **RATIFICAR** o contrato para a **IGREJA CRISTA EVANGELICA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 05.566.013/0001-46**, da referida locação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri, 11 de agosto de 2022.



Janilson Oliveira Fonseca
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal